



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS
Ata da 46ª reunião, realizada em 21 de novembro de 2011

1 Em 31 de outubro de 2011, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das
2 Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em
3 Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e
4 suplentes: a presidente Rogério Noce Rocha, Henrique Augusto Reis, Marina Meyer
5 Falcão / Saulo de Souza Queiroz, Vânia Cardoso Aguiar, Valmir José Fagundes,
6 Cristina Kistemann Chiodi, Irene Maria Vaz Magni Frayha e Licínio Eustáquio Mol
7 Xavier – representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar, Carlos Alberto
8 Santos Oliveira, Marco Aurélio Moreira, Thaís Rêgo de Oliveira, Carlos Alberto de
9 Freitas, Lígia Vial Vasconcelos e Ronaldo Vasconcellos Novais – representantes da
10 sociedade civil. Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
11 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
12 presidente Augusto Henrique Lio Horta declarou aberta a 46ª reunião da Unidade
13 Regional Colegiada do Rio das Velhas e lembrou que estão previstas mais duas
14 sessões neste ano, nos dias 5 e 19 de dezembro, cujas convocações deverão ser
15 enviadas nos prazos regimentais. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.**
16 **Auditorias ambientais em Minas Gerais.** O conselheiro Ronaldo Vasconcellos
17 Novais comunicou que encaminhou à SEMAD requerimento para que sejam feitos
18 esforços visando à regulamentação da Lei 10.627/1992, que trata das auditorias
19 ambientais no Estado de Minas Gerais. De acordo com o relato do conselheiro,
20 apesar de em seu Artigo 9º estar prevista a regulamentação no prazo de 180 dias a
21 contar da data da publicação, a lei não teria sido regulamentada depois de quase dez
22 anos, segundo informações por escrito que ele recebeu da Assembleia Legislativa,
23 em resposta à consulta realizada. **Seminário sobre energia e meio ambiente.** O
24 conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais fez convite a todos para participarem do
25 seminário ‘As Energias e o Meio Ambiente’, a ser realizado pela ONG Ponto Terra
26 nos próximos dias 28 e 29, no auditório da Fiemg, em Belo Horizonte. De acordo
27 com o conselheiro, será discutida, entre outros aspectos, a geração de energia
28 elétrica por processos alternativos e perenes. **Comunicado dos servidores do**
29 **Sisema.** A conselheira Lígia Vial Vasconcelos fez leitura de comunicado dos
30 servidores do Sisema: “Dando continuidade às manifestações ocorridas nas reuniões
31 anteriores desta unidade do COPAM, vimos informar aos senhores conselheiros,
32 empreendedores e demais presentes nesta reunião sobre a situação atual do
33 movimento dos servidores estaduais de Meio Ambiente por melhorias das nossas
34 condições de trabalho e salariais. Atualmente, estão sendo realizadas reuniões de
35 negociação entre o governo, representado pela Secretaria de Estado de Meio
36 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e pela Secretaria de Estado de
37 Planejamento e Gestão (Seplag), e uma comissão de negociação eleita pelos

38 servidores estaduais de Meio Ambiente na última assembleia geral da categoria,
39 realizada em 16 de setembro deste ano. Em virtude do andamento das negociações,
40 foi marcada uma nova assembleia geral dos servidores para o dia 23 de novembro,
41 para avaliação das propostas apresentadas pelo governo. Cumpre informar que, até a
42 data da assembleia, o governo ainda deverá apresentar respostas sobre algumas
43 reivindicações dos servidores. Assim, dependendo dessas respostas, os servidores
44 poderão deliberar sobre a suspensão ou continuidade da operação padrão ou até
45 mesmo por outras ações reivindicatórias. Gostaríamos de solicitar a continuidade do
46 apoio dos senhores conselheiros e demais presentes ao nosso movimento, pelos
47 motivos já expostos em reuniões anteriores, e que a nossa manifestação conste na
48 ata desta reunião. Por fim, vimos informar que continuamos abertos e aguardando as
49 próximas reuniões de negociação junto com o governo do Estado. Atenciosamente,
50 servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recurso Hídricos.” **Sistema**
51 **Integrado de Bolsa de Resíduos**. A conselheira Paula Meireles Aguiar retificou
52 informações prestadas por ela na reunião anterior da URC sobre o programa Bolsa
53 de Resíduos, do Sistema Fiemg. “O endereço eletrônico é www.sibr.com.br. É uma
54 plataforma online de negociação de resíduos, que possibilita às empresas criarem
55 anúncio de oferta, procura, troca e doação de resíduos. É oferecido gratuitamente
56 para as empresas licenciadas ou dispensadas do licenciamento no órgão ambiental
57 competente. Então, só podem participar aquelas empresas devidamente licenciadas
58 ou com AAF ou certidão de dispensa. Além disso, disponibiliza notícias e agenda de
59 eventos relacionados ao tema de resíduos e reciclagem. É uma informação que acho
60 bastante interessante é que faz cotação de preços de alguns materiais recicláveis
61 comercializados em Minas Gerais. Isso dá um norte para aquele empreendedor que,
62 às vezes, não tem nem ideia do valor do seu resíduo. Então, ele entra no sistema e
63 tem todas essas informações.” **4) EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**
64 Aprovada por unanimidade a ata da 45ª reunião da Unidade Regional Colegiada do
65 Rio das Velhas, realizada em 31 de outubro de 2011. **5) PROCESSO**
66 **ADMINISTRATIVO DE ADENDO À LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 5.1)**
67 **Prefeitura Municipal de Itabirito. Distrito industrial. Itabirito/MG. COPAM**
68 **PA 06489/2008/002/2009. Retorno de vista dos conselheiros Lígia Vial**
69 **Vasconcelos, Paula Meireles Aguiar, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Ronaldo**
70 **Vasconcellos Novais e Marco Aurélio Moreira.** A Unidade Regional Colegiada do
71 Rio das Velhas aprovou, por maioria, com voto contrário da conselheira Lígia Vial
72 Vasconcelos, o adendo à Licença de Instalação nos termos do parecer da Supram,
73 com inclusão da seguinte condicionante: – “Propor a reorganização urbanística e
74 redefinição de uso e ocupação do solo na área de entorno do Distrito Industrial
75 inserida no município de Itabirito. A proposta deverá ser baseada em levantamentos
76 e estudos na área de entorno do DI com caracterização de aspectos socioambientais,
77 tais como topografia, vegetação, APPs, áreas de alta declividade, desenho
78 urbanístico atual dos loteamentos, levantamento cadastral dos imóveis,
79 levantamento de áreas com ocupação irregular ou invasões e elementos de
80 relevância socioambiental. Com fundamento nos estudos, apresentar propostas de

81 uso e ocupação incluindo áreas a serem preservadas, visando à criação de cinturão
82 verde; para as áreas a serem ocupadas, definir usos adequados com base em critérios
83 técnicos. Tais propostas deverão ser consubstanciadas em instrumentos legais
84 pertinentes. As propostas deverão ser apresentadas ao COPAM e implementadas
85 pelo município após aprovação. Prazo para apresentação: 10 (dez) meses. Prazo para
86 implementação: 6 (seis) meses após aprovação pelo COPAM. Observação: até que
87 tais instrumentos legais sejam estabelecidos, deverá ser mantida a vedação legal a
88 quaisquer construções na área de entorno do DI já determinada no Decreto
89 Municipal nº 7.842, de 13 de setembro de 2006.” A condicionante foi aprovada por
90 voto de maioria, tendo sido registrados votos contrários dos conselheiros Carlos
91 Alberto Santos Oliveira, Henrique Augusto Reis, Marina Meyer Falcão, Thaís Rêgo
92 de Oliveira e Paula Meireles Aguiar. Atendendo pedido de esclarecimentos dos
93 representantes da Prefeitura nesta sessão, a conselheira Cristina Kistemann Chiodi
94 explicitou que os estudos deverão ter ênfase no entorno do balneário Água Limpa
95 inserido no município de Itabirito. Foi explicitado ainda que a prefeitura não está
96 obrigada a desapropriar ou comprar áreas, mas que deverá identificar o melhor
97 instrumento e apresentar proposta. Proposta de condicionante rejeitada pela URC. A
98 URC Rio das Velhas rejeitou por maioria a seguinte proposta de condicionante
99 apresentada pela conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Recuperar a vegetação
100 natural da área adquirida pela Prefeitura Municipal de Itabirito, inicialmente prevista
101 para implantação do Distrito Industrial, onde foram realizadas obras de
102 terraplanagem, localizada entre a rodovia BR-040 e a cumeada da serra da Moeda,
103 margem direita, sentido Belo Horizonte / Rio de Janeiro. O processo de recuperação
104 deverá ser feito com uso de espécies de flora nativa local e deverá prever ações de
105 proteção contra incêndio e de monitoramento pelo prazo mínimo de dez anos. Essa
106 área poderá ser incorporada ao cinturão verde do Distrito Industrial que vai ser
107 posteriormente definido nos estudos.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
108 **LICENÇA PRÉVIA. 6.1) SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A.**
109 **Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água**
110 **mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exclusive sucos. Itabirito/MG. PA**
111 **13551/2011/001/2011. Retorno de vista dos conselheiros Lígia Vial Vasconcelos,**
112 **Paula Meireles Aguiar, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Ronaldo Vasconcellos**
113 **Novais, Marco Aurélio Moreira e Fabiano Blanc Xavier.** Licença concedida por
114 maioria, com voto contrário da conselheira Lígia Vial Vasconcelos e abstenção da
115 conselheira Cristina Kistemann Chiodi, nos termos do parecer técnico e controle
116 processual, com inclusão da seguinte condicionante: – “Custear a elaboração de
117 relatório técnico ambiental de avaliação dos impactos do empreendimento e
118 propostas de destinação dos valores a serem recolhidos como medida compensatória
119 pelo empreendimento nos termos da Lei do SNUC, tendo como base os estudos
120 apresentados no processo de licenciamento ambiental e o parecer 482/2011 da
121 Supram, até o valor máximo de R\$ 75.000. O relatório técnico previsto conterà
122 também a identificação ou confirmação de áreas de interesse na região do
123 empreendimento para conexão de áreas prioritárias para conservação, considerando

124 unidades de conservação do entorno. O relatório previsto nesta condicionante deverá
125 ser apresentado ao IEF para subsidiar a melhor forma de aplicação dos valores a
126 serem recolhidos a título de compensação ambiental da Lei do SNUC.” A
127 condicionante foi aprovada por maioria com voto contrário do conselheiro Henrique
128 Augusto Reis e abstenção do conselheiro Marco Aurélio Moreira. Declarações de
129 voto. Conselheiro Augusto Henrique Reis: “Eu sou contrário. De acordo com a
130 orientação da AGE e com o decreto que regulamentou esta questão, está totalmente
131 errado aplicar a Lei do SNUC neste empreendimento.” Conselheira Paula Meireles
132 Aguiar: “Como este processo já estava em andamento, ele não contraria o parecer da
133 AGE.” Propostas de condicionantes rejeitadas pela URC. A URC Rio das Velhas
134 rejeitou por maioria as seguintes propostas de condicionantes apresentadas pela
135 conselheira Lígia Vial Vasconcelos: – “Realizar estudos complementares ao RCA
136 para identificação de áreas prioritárias para conservação da biodiversidade em um
137 raio de 5 km do empreendimento, focando na necessidade de criação de novas
138 unidades de conservação e de corredores de conectividade entre elas.” – “Caso os
139 estudos mencionados na condicionante anterior apontem áreas que mereçam ser
140 declaradas como Unidade de Conservação ou como corredores ecológicos, a
141 empresa deverá elaborar as propostas de criação das mesmas, incluindo realização
142 de discriminação fundiária dos terrenos envolvidos e a indicação dos custos de
143 aquisição das que forem necessárias à implantação de UC de domínio público.” Para
144 as duas propostas de condicionantes, foram registrados votos favoráveis das
145 conselheiras Lígia Vial Vasconcelos, Cristina Kistemann Chiodi e Irene Maria Vaz
146 Magni Frayha e votos contrários dos conselheiros Carlos Alberto Santos Oliveira,
147 Marco Aurélio Moreira, Licínio Eustáquio Mol Xavier, Valmir José Fagundes,
148 Vânia Cardoso Aguiar, Carlos Alberto de Freitas, Henrique Augusto Reis, Marina
149 Meyer Falcão, Thaís Rêgo de Oliveira e Paula Meireles Aguiar. Rejeitada ainda a
150 seguinte proposta de condicionante: “A empresa deverá apoiar tecnicamente e
151 financeiramente a Prefeitura de Itabirito no cumprimento da condicionante
152 estabelecida no adendo da Licença de Instalação do Distrito Industrial.” Esta
153 proposta foi rejeitada por maioria, tendo sido registrados pela Presidência seis votos
154 contrários e quatro votos favoráveis. No início das discussões deste item 6.1) da
155 pauta, a conselheira Cristina Kistemann Chiodi declarou abstenção de voto,
156 considerando que foi aberto procedimento no Ministério Público, por solicitação do
157 empreendedor, para avaliação e acompanhamento dos estudos do licenciamento
158 ambiental. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA**
159 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Czar**
160 **Ambiental. Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos da construção civil, e/ou**
161 **áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da**
162 **construção civil e volumosos. Santa Luzia/MG. PA 18032/2011/001/2011.**
163 Processo retirado de pauta com pedido de vista dos conselheiros Thaís Rêgo de
164 Oliveira, Cristina Kisteman Chiodi, Paula Meireles Aguiar, Marina Meyer Falcão,
165 Henrique Augusto Reis, Marco Aurélio Moreira e Irene Maria Vaz Magni Frayha.
166 Houve consenso entre os conselheiros e o compromisso no sentido de que o

167 processo deverá retornar à pauta da reunião da URC Velhas prevista para 5 de
168 dezembro. A conselheira Irene Maria Vaz Magni Frayha recomendou que seja
169 esclarecido, no procedimento de vista, o que efetivamente foi objeto de intervenção,
170 se foram contempladas no DAIA as medidas mitigadoras, se entendeu-se a
171 intervenção como passível de compensação da mata atlântica e se seria possível
172 fazer a compensação neste momento do licenciamento. A conselheira propôs ainda
173 que seja incluída uma condicionante para que o empreendedor apresente proposta de
174 implantação de modal para transporte, recebimento e transbordo dos resíduos,
175 visando garantir a segurança no transporte de material. Antes da retirada do
176 processo de pauta, a conselheira Cristina Kistemann Chiodi solicitou esclarecimento
177 das informações sobre supressão de 24 hectares de mata atlântica em estágio médio
178 de regeneração e de mais áreas em outros estágios e tipologias, considerando que o
179 empreendimento tem área de 15 hectares. A Supram informou que o
180 empreendimento recebeu Autorização Ambiental de Funcionamento e,
181 posteriormente, um Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (Daia),
182 denominado “Daia solteira”, para a área total do empreendimento; e que agora está
183 sendo feito o licenciamento para a Área Diretamente Afetada (ADA), no total de 15
184 hectares. O empreendedor também prestou esclarecimentos e declarou que coloca
185 uma área de 15 hectares contígua ao empreendimento à disposição para
186 compensação ambiental, caso os conselheiros considerem necessária essa medida. **8)**
187 **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **ENCERRAMENTO.** Não
188 havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Augusto Henrique Lio Horta
189 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

191 **APROVAÇÃO DA ATA**

195 **Presidente Rogério Noce Rocha**